



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0733
2343600/0295

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230.337

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 30 de abril de 1998.

IMÓVEL: APARTAMENTO 904 do BLOCO 01 - "EDIFÍCIO AVIGNON" - do empreendimento "Residencial Provence", a ser construído com o número 155 - pela RUA "F", com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem situada no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004333 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL. 43.657, que mede em sua totalidade 45,00 metros de frente para a Rua Projetada F, mais 22,55m, formando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; 103,50m nos fundos pela Ciclovía, em reta; 72,55m à esquerda pela Ciclovía, em reta, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da Rua Projetada F, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da Ciclovía e 41,50m mais 37,00m alargando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno a direita; confronta a direita com o lote 03 do PAL 43.657, de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A., ou sucessores e nos fundos com a Ciclovía. INSCRIÇÃO NO FRE nºs 1.871.439-4, 1.871.440-2, 1.871.441-0, 1.871.442-8, 1.871.443-6 e 1.871.444-4 (MP), e CL nº 20.194-7. PROPRIETÁRIA: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 19.07.96 do 21º Ofício, livro 2.108 às fls. 143, registrada em 07.03.97 com o nº 03 na matrícula 208.001. INDICADOR REAL: Livro 4CV, nº 126586, fls. 72v. -- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.

O Oficial: _____

00230337



Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 12 na matrícula 208.001, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 21.10.97 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento, caso não comercialize 80% das unidades; que da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 18.02.98, constam débitos em nome da proprietária; que o empreendimento terá 256 vagas de garagem localizadas no subsolo, mais

segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230.337

FICHA

01

VERSO

44 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas a estacionamento - para visitantes; que os apartamentos 1.201 a 1.208, terão direito a dependências na cobertura; dele constando ainda, documento datado de 26 de fevereiro de 1998, no qual a incorporadora CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, compromete-se a respeitar e revalidar os contratos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa de venda de benfeitorias, firmadas entre a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA com terceiros, que requereram a averbação de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja anterior à prenotação do Memorial de Incorporação em tela, feitas, de comum acordo, as adaptações necessárias à consecução dos objetivos das partes interessadas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----

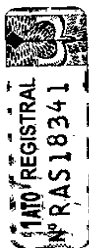
O Oficial: _____

Av.02 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Ofício nº 189 de 19 de fevereiro de 1998 da 18ª Vara Cível, suscrito pelo MM Juiz de Direito Dr. Ivan Cury, prenotado em 09 de março de 1998 com o nº 695.665 às fls. 181 do livro 1-DR, fica averbado que o imóvel desta matrícula está indisponível até ulterior de terminação daquele MM Juízo.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----

O OFICIAL: _____

AV.03 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 16.08.2001, prenotado em 16.08.2001, com o nº 842.150, às fls. 73 do livro 1-EM, instruído pela certidão nº 7555/01, de 15.08.2001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº N-19540 de 02.02.2001, pela qual a Rua Mario Agostinelli (Escultor), foi antes conhecida como Rua F do PAU 18314-39024, Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2001.-----

O Oficial: _____



- SEQUE NA FICHA 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230.337

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

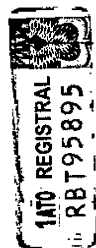
continuação da ficha 01

Av.04



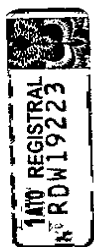
INDISPONIBILIDADE: Pelo Ofício nº 1812/ALINE, de 17.08.2001, da 18ª Vara Cível, prenotado em 27.08.2001, com o nº 843.435, às fls 119v,- do livro 1-EM, e ofício nº 2690/ALINE, de 07.12.2001, da mesma Vara, prenotado em 12.12.2001, com o nº 856.836, às fls 3v, do livro 1-E0, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por LUIZ MARCELO ARGOLLO AFFONSO MARTINS COSTA e outros - em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 99.001.076/98-9). - Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2001.-----
O Oficial

R - 5



CESSÃO: Pela escritura de 29/04/02 de 21º Ofício, livro 2461 fl.146 - prenotada em 30/04/02 com o nº 872467 à fl.268 do livro 1-EP, instruído por contrato de empreitada de 15/02/02, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** de incorporadora do empreendimento feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CARMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 28.083.533/0001-01, com sede nesta cidade, por valor correspondente a obrigação de construir 76 unidades e entregá-las prontas e concluídas. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2002.-----
O Oficial

AV - 6



CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/08/03 prenotado em 18/08/03 com o nº 934941 à fl. 122 do livro 1-EZ, instruído pela certidão número 024059 de 14/07/03 da Secretária Municipal de Urbanismo, fica averbado a **CONSTRUÇÃO** do imóvel tendo sido concedido "HABITE-SE" em 11/07/03. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 053872003-17003010 expedida em 11/08/03. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2003. -----
O Oficial

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

REGISTRO GERAL

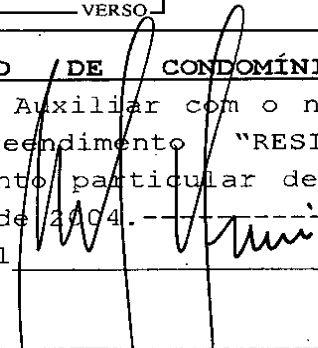
MATRÍCULA

230337

FICHA

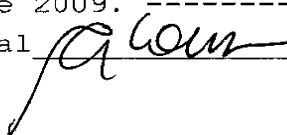
2

VERSO

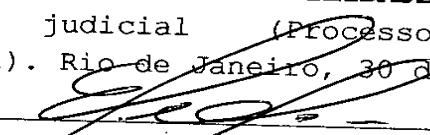
AV - 7 **CONVENÇÃO / DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 8369 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento "RESIDENCIAL PROVENCE", através do instrumento particular de 30/06/03. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2004. ---
O Oficial  **111**

111º REGISTRAL
Nº REL 39906

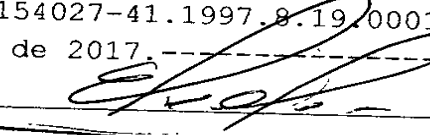


AV - 8 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 8369, a **RETIFICAÇÃO** à convenção de condomínio, para constar a nova redação dos artigos, através do instrumento particular de 28/11/07. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009. ---
O Oficial  **111**

(R) 1.º ato
RN004836 UCD

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 370/17 de 31/08/17 da 18ª Vara Cível, prenotado em 04/10/17 com o nº 1769085 à fl.156 do livro 1-JH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0154027-41.1997.8.19.0001). Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017. ---
O Oficial  **ECIK98436 JBF**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0154027-41.1997.8.19.0001). Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017. ---
O Oficial  **ECIK98438 XVG**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230337

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 05/06/17, prenotado em 28/03/18 com o N° 1797047 à fl.262v do livro 1-JL, instruído pela Cédula de Crédito Bancário n° CH01 de 05/06/17, aditado pelo instrumento particular de 14/03/18, prenotado em 19/03/18 com o n° 1795437 à fl.204v do livro 1-JL e de 04/04/18, prenotado em 06/04/18 com o n° 1798088 à fl. 300 do livro 1-JL, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, em favor de OURINVEST SECURITIZADORA S/A, CNPJ N° 12.320.349/0001-90, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$65.300.000,00 (neste valor incluindo outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias, para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$569.382,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$569.382,00. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.-----

O Oficial

ECNC94610 GIN

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular de 05/06/17, prenotado em 09/04/18 com o n° 1798339 à fl.9 do livro 1-JM, aditado pelo instrumento particular de 14/03/18, prenotado em 28/03/18 com o n° 1797046 à fl.262v do livro 1-JL e de 05/04/18, prenotado em 25/04/18 com o n° 1801009 à fl.105 do livro 1-JM, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** n° CH01 Série Única Integral, emitida em 05/06/2017 pela credora OURINVEST SECURITIZADORA S/A, anteriormente qualificada, sendo a instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, no valor de R\$65.300.000,00 (neste valor incluído outros imóveis),

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230337

FICHA

3

VERSO

tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 11. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

ECNC94754 LIR

AV - 13

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 27/09/19, prenotado em 15/10/19 com o nº 1888677 à fl. 261v do livro 1-JX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário OURINVEST SECURITIZADORA S/A, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDFS05482 VRU

AV - 14

CANCELAMENTO: Pelo título que serviu para averbação nº 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pelo credor OURINVEST SECURITIZADORA S/A. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDFS05484 QEI

R - 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 12/09/19, prenotado em 17/09/19 com o nº 1883602 à fl.79 do livro 1-JX, instruído pelo instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E
Segue na ficha 4



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230337

FICHA

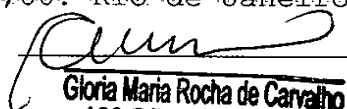
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, em favor de OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$300.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 10 (dez) dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$431.350,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$431.350,00. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.-----

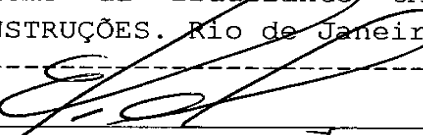
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDGS99842 ACF

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 31/05/22, prenotado em 04/07/22 com o nº 2062493 fl. 215v do livro 1-LU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEEP85143 KQN

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, em favor de MÁRCIO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA, médico, identidade DETRAN/RJ 10412247-8, CPF 073.526.737-50 e MARCIA LUIZA DE ALVARENGA MACHADO, enfermeira, identidade DETRAN/RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230337

FICHA

4

VERSO

20210279-4, CPF 097.452.967-24, brasileiros, solteiros, conviventes em união estável, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$632.620,00, sendo R\$67.468,79 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2482468 em 14/06/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$632.620,00. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.-----

O Oficial

EEEP85144 ZRX

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 18

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MÁRCIO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA e MARCIA LUIZA DE ALVARENGA MACHADO, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$408.951,21, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$635.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$408.951,21. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.-----

O Oficial

EEEP85146 GEC

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3045841-8, CL 20194-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.-----

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230337

FICHA

5

CNM:089425.2.0230337-03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

O Oficial

EEEP85147 JUQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 26/02/26, prenotado em 27/02/26 com o nº 2321102 à fl. 214v do livro 1-NE, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 09/03/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários 1) MARCIO ANDRE MESQUITA DA SILVA e 2) MARCIA LUIZA DE ALVARENGA MACHADO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05, 06 e 07/05/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 04/05/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.392,49. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ29496 UAS

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 15/06/26, prenotado em 16/06/26 com o nº 2343600 a fl. 123 do livro 1-NH, atualizado pelo requerimento datado de 10/07/26, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDM70130 WFA

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2343600/0295

CNM:089425.2.0230337-03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230337

FICHA

5

VERSO

favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários 1) MÁRCIO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA e 2) MARCIA LUIZA DE ALVARENGA MACHADO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2972340 em 18/06/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$733.613,75. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM67793 ZXH

AV - 22

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$408.951,21. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM67796 JBD

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3DY3-RUQM5-5WEHQ-SCMLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr